



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA Nº 22/2023

“Concede progressão funcional horizontal aos servidores, que menciona, nos termos do Art. 25 da Lei n. 1075, de 18 de março de 2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria - MG, no uso de suas atribuições legais, Considerando que os Servidores Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo, Dilma dos Santos Castro, Edvânia Rodrigues Cerqueira cumpriram o exigido pelo art. 34, incisos I, II, III e IV da Lei n. 1.075/2016;

Considerando que todos os servidores obtiveram acima de 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações de desempenho, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida promoção, nos termos do caput do art. 23 e art. 33, da Lei 1.075, de 18 de março de 2016, aos servidores abaixo relacionados com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei n. 1.075/2016.

NOME	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	A PARTIR DE
Cecília Flor de Maio Coelho Perpétuo	Advogada do Legislativo	II	C	01/12/2023
Dilma dos Santos Castro	Contadora do Legislativo	II	C	01/12/2023
Edvânia Rodrigues Cerqueira	Assistente Técnico do Legislativo	II	C	01/12/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/12/2023.

Registre-se e publique-se.

Marliéria, 21 de dezembro de 2023.



Roberto Borges de Castro
Presidente